



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

PORTARIA Nº 008/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matriculas	Cargo	Período da Licença
Suely Vieira dos Santos	3.047.629-8	491-0 e 901-6	Professora	24/02/2014 a 24/05/2014
Albertina Cardoso	4.269.751-6	396-4 e 448-0	Professora	24/02/2014 a 24/05/2014
Jose Donizete Gomes	3.613.233-7	111-2 e 592-4	Professor	24/02/2014 a 24/05/2014
Ivanete Vieira Portes	4.337.851	481-2 e 954-7	Professora	24/02/2014 a 24/05/2014
Iraci Aparecida Eduardo	59514725	82-5	Auxiliar de Serviços Gerais	24/02/2014 a 24/05/2014
Jussara de Jesus Freitas	5.561.311-7	417-0	Auxiliar de Serviços Gerais	25/02/2014 a 25/05/2014

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 24 de fevereiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita